



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 84 - DE 9 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Desincorpora o Departamento de Artes e reformula a organização Departamental do Centro de Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o Departamento de Artes desincorporado do Departamento de Artes, Desenho e Arquitetura do Centro Tecnológico, permanecendo incorporados os Departamentos de Desenho e de Arquitetura.

Art. 2º - Fica o Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras desincorporado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, ambos do Centro de Letras e Artes, ficando autorizada a instalação do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, com as consequências previstas no Estatuto, no Regimento Geral e nas Normas Complementares.

Art. 3º - O Departamento de Artes fica incorporado ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, sob o nome de Departamento de Letras e Artes, cuja instalação é autorizada com as consequências previstas nos Estatuto, no Regimento Geral e nas Normas Complementares.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o disposto nos itens II e III, do art. 1º da Res. nº 09, de 08.01.71.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de maio de 1972.

Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria